



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR N° 0003317-81.2021.2.00.0814 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME/SP

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N.º 029/2021-CGJ

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DIVULGAÇÃO DE ORDEM DE PENHORA/ARRESTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR. ARQUIVAMENTO.

Tomo ciência acerca dos termos do Ofício datado de 21/01/2022, encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP.

Diante da importância da ampla divulgação da Decisão proferida nos autos n.º 1005175-13.2019.8.26.0318, **DETERMINO** a expedição de **Ofício Circular** a fim de que seja dada ciência da íntegra deste expediente aos Juízes de Direito do Estado do Pará.

Após, **ARQUIVE-SE.**

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral de Justiça



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA -10/02/2022 11:27:29

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202101127295270000001081253> Número do documento:

2202101127295270000001081253

I Num. 1143764 - Pág. 1



Número: **0003317-81.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **30/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (REQUERENTE)			
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (REQUERIDO)			
Caio Cezar de Moraes Monteiro (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74478 4	30/08/2021 11:21	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
74478 5	30/08/2021 11:21	e-mail	Documento de Comprovação
74478 6	30/08/2021 11:21	1	Documento de Comprovação
10032 97	02/12/2021 13:28	Decisão	Decisão
10480 17	15/12/2021 14:15	OFÍCIO	OFÍCIO
10480 20	15/12/2021 14:15	Ofício Circular 162	Documento de Comprovação
10481 89	15/12/2021 14:24	Certidão	Certidão
10481 93	15/12/2021 14:24	Comprovante remessa Ofício Circular 162	Documento de Comprovação
11264 08	26/01/2022 17:48	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
11264 12	26/01/2022 17:48	1005175-13.2019.8.26.0318 Correg	Documento de Comprovação
11437 64	10/02/2022 11:27	Despacho	Despacho

(e-mail)

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho em anexo ofício extraído dos autos 1005175-13.2019.8.26.0318, solicitando as devidas providências.

Atenciosamente,

NADIA DONADELI MATTOS

Escrevente Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3º Ofício Cível da comarca de Leme
Rua Bernardino de Campos, 770 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-901
Tel: (19) 3571-3590 - Ramal 219
E-mail: nmattos@tjsp.jus.br



Encaminha ofício - autos 1005175-13.2019.8.26.0318NADIA DONADELI MATTOS <nmattos@tjsp.jus.br>

Sex, 27/08/2021 17:51

Para: Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br> 1 anexos (143 KB)

1005175-13.2019.8.26.0318 CGJ PA.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho em anexo ofício extraído dos autos 1005175-13.2019.8.26.0318, solicitando as devidas providências.

Atenciosamente,

Logotipo TJSP **NADIA DONADELI MATTOS**
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício Cível da comarca de Leme

Rua Bernardino de Campos, 770 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-901

Tel: (19) 3571-3590 - Ramal 219

E-mail: nmattos@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



fls. 275



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LEME
FORO DE LEME
3ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 770, ., Centro - CEP 13610-901, Fone:
 19-3571-3590, Leme-SP - E-mail: leme3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1005175-13.2019.8.26.0318**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Caio Cezar de Moraes Monteiro**
 Executado: **Wilson Neves Monteiro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Leme, 26 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria acerca da ordem de penhora / arresto dos honorários sucumbenciais pertencentes ao executado **WILSON NEVES MONTEIRO, OAB/PA nº 7368**, CPF - 368.071.332-00 Filiação: Pai - Benedito Santana Monteiro, Mãe - Francelina Neves Monteiro, até o limite do credito destes autos, que atualmente perfazem a quantia de R\$ 40.000,03 (quarenta mil reais e três centavos).

Solicito, ainda, que seja enviada comunicação às Varas Judiciais do Tribunal de Justiça de seu Estado.

No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (leme3@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). MARCIO MENDES PICOLO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO MENDES PICOLO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005175-13.2019.8.26.0318 e o código 8579BDC.

1005175-13.2019.8.26.0318





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0003317-81.2021.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME/SP

DECISÃO/OFFÍCIO N.º /2021-CGJ

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DIVULGAÇÃO DE ORDEM DE PENHORA/ARRESTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR. ARQUIVAMENTO.

Tomo ciência acerca dos termos do Ofício datado de 26/08/2021, encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP.

Diante da importância da ampla divulgação da Decisão proferida nos autos n.º 1005175-13.2019.8.26.0318, **DETERMINO** a expedição de **Ofício Circular** a fim de que seja dada ciência da íntegra deste expediente aos Juízes de Direito do Estado do Pará.

Após, **ARQUIVE-SE**.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral de Justiça





A05/E01



Ofício Circular nº 162/2021-CGJ



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 15/12/2021 14:15:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121514155732300000000990609>

Número do documento: 21121514155732300000000990609



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará

Ofício Circular nº 162/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

Processo nº 0003317-81.2021.2.00.0814

A todos os Magistrados do Estado do Pará.

Excelentíssimo(a) Magistrado(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para ciência e adoção das medidas cabíveis, cópia do processo nº 1005175-13.2019.8.26.0318, o qual tramita perante a 3ª Vara Cível de Leme/SP. O referido processo contém ordem de penhora/arresto dos honorários sucumbenciais pertencentes ao Executado Wilson Neves Monteiro, OAB/PA nº 7.368.

Atenciosamente,


Desembargadora **Rosileide Maria da Costa Cunha**
Corregedora-Geral de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO que procedi à remessa do Ofício Circular nº 162/2021-CGJ a todas as Varas do TJPA.

Belém, datado pelo sistema.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 15/12/2021 às 14:22

RECIBO DE ENVIO

Documento: 0003317-81.2021.2.00.0814.pdf

Código de rastreabilidade: 81420211633227

Remetente: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Gabriel da Costa Beckman

Data de Envio: 15/12/2021 14:19:14

Assunto: Encaminhamento o Ofício Circular nº 162/2021-CGJ para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA (TJPA) 2ª VARA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (TJPA) DIREÇÃO DO FÓRUM DE MARABÁ (TJPA) VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS (TJPA) VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA (TJPA) VARA ÚNICA DE JURUTI (TJPA) 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA (TJPA) SECRETARIA DO PATRIMÔNIO/SUPRIDO DE MARABÁ (TJPA) 12ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS (TJPA) 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA (TJPA) DIRETORIA DO FÓRUM DE PARAUAPEBAS (TJPA) VARA UNICA DE JACUNDA (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (TJPA) 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM (TJPA) CENTRAL DE PROTOCOLOS DE MARABÁ (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA (TJPA) SECRETARIA DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO (TJPA) TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA (TJPA) VARA UNICA DE OUREM (TJPA) VARA DO TERMO DE ABEL FIGUEIREDO (TJPA) 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (TJPA) 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) SETOR INTERPROFISSIONAL DA COMARCA DE CAPANEMA (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA (TJPA) 9ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA) 1ª VARA PENAL (TJPA) CENTRAL DE PROTOCOLOS DE PARAUAPEBAS (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E PENAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (TJPA) VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ (TJPA) VARA ÚNICA DE BAIÃO (TJPA) VARA UNICA DE MELGAÇO (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (TJPA) PROTOCOLO DA COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJAS (TJPA) VARA UNICA DE MAE DO RIO (TJPA) VARA UNICA DE IGARAPE-ACU (TJPA) 10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (TJPA) 1ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ (TJPA) VARA UNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO (TJPA) 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO JURUNAS DE BELEM (TJPA) VARA DO JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE PARAGOMINAS (TJPA) VARA UNICA DE CURUÇA (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA)		

ps.tjpa.jus.br/malotedigital/popup.jsf

1/5



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 15/12/2021 14:24:09

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2112151424089100000000990781

Número do documento: 2112151424089100000000990781

Num. 1048193 - Pág. 1

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUPEBAS (TJPA) 11ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM (TJPA) CARTORIO DO BAIRRO DE NOVA REPUBLICA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAPANEMA (TJPA) VARA UNICA DE IGARAPE MIRI (TJPA) SECRETARIA DO FORUM (TJPA) VARA UNICA DE PACAJA (TJPA) VARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DE REDENÇÃO (TJPA) VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM (TJPA) CENTRAL DE PROTOCOLOS DE ALTAMIRA (TJPA) 1ª PRETORIA CÍVEL DE BELEM (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL (TJPA) VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRAGANÇA (TJPA) 2ª VARA CIVEL E PENAL DE BRAGANÇA (TJPA) CENTRO JUDICIAL DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS DE PARAUPEBAS (TJPA) VARA UNICA DE DOM ELIZEU (TJPA) 1ª VARA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ABAETETUBA (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (TJPA) VARA DO JUIZADO CÍVEL DE SANTARÉM (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA DE PLANTÃO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ (TJPA) VARA UNICA DE SALVATERRA (TJPA) VARA DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA (TJPA) VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORRÊA (TJPA) VARA UNICA DE MONTE ALEGRE (TJPA) VARA UNICA DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTARÉM (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS (TJPA) 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA (TJPA) VARA ÚNICA DO TERMO DE AVEIRO (TJPA) 1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA) 5ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA) 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) VARA UNICA DE LIMOEIRO DO AJURU (TJPA) JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE SANTARÉM (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS (TJPA) VARA UNICA DE GARRAFAO DO NORTE (TJPA) VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MUANÁ (TJPA) VARA UNICA DE CACHOEIRA DO ARARI (TJPA) VARA UNICA DE ULIANOPOLIS (TJPA) VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BREVES (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ITAITUBA (TJPA) TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA AGRÁRIA DE REDENÇÃO (TJPA) 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA (TJPA) 2ª VARA DE XINGUARA (TJPA) CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (TJPA) 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM (TJPA) CENTRAL DE MANDADOS DE PARAGOMINAS (TJPA) VARA UNICA DE PORTO DE MOZ (TJPA) VARA UNICA DE CURIONOPOLIS (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA) 2ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) UNAJ DE MARABÁ (TJPA) VARA ÚNICA DE ALMEIRIM (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS DE BRAGANÇA (TJPA) CENTRAL DE PROTOCOLO DE NOVO PROGRESSO (TJPA) 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
VARA DO TERMO DE SANTA CRUZ (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL (TJPA) VARA UNICA DE SAO FELIX DO XINGU (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM (TJPA) CENTRAL DE PROTOCOLOS DE XINGUARA (TJPA) 12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL (TJPA) VARA DE PLANTÃO DE TUCURUÍ (TJPA) VARA UNICA DE URUARA (TJPA) VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO (TJPA) VARA ÚNICA DE AFUÁ (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BARCARENA (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ (TJPA) 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA) VARA ÚNICA DE RIO MARIA (TJPA) VARA UNICA DE CAPITAO POÇO (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (TJPA) GABINETE DO JUIZO - 1ª VARA (TJPA) VARA UNICA DE RONDON DO PARA (TJPA) 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA UNICA DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA (TJPA) VARA ÚNICA DE BREU BRANCO (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS DE PARAGOMINAS (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA UNICA DE IRITUIA (TJPA) VARA UNICA DE ÓBIDOS (TJPA) 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (Antigo) (TJPA) VARA UNICA DE CURRALINHO (TJPA) 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA) 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (TJPA) VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ (TJPA) 4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS (TJPA) VARA UNICA DE MUANA (TJPA) VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS DE TUCURUÍ (TJPA) CENTRAL DE PROTOCOLOS DE BARCARENA (TJPA) VARA UNICA DE ORIXIMINA (TJPA) 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL (TJPA) VARA UNICA DE MARAPANIM (TJPA) 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ (TJPA) VARA UNICA DE PORTEL (TJPA) VARA UNICA DE BUJARU (TJPA) 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO (TJPA) VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ (TJPA) 5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS DE RIO MARIA (TJPA) VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA) 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM (TJPA) TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (TJPA) VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA) 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL (TJPA) VARA ÚNICA DE VIGIA (TJPA) 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS (TJPA) 13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) CARTÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (TJPA) VARA ÚNICA DE FARO (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DO MUNICIPIO DE QUATIPURU (TJPA)		
VARA UNICA DE ANAJAS (TJPA)		
VARA UNICA DE FLORESTA DO ARAGUAIA (TJPA)		
1ª VARA CUMULATIVA DE CAMETA (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE CAPANEMA (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA)		
2ª VARA CÍVEL E PENAL (TJPA)		
VARA UNICA DE PEIXE-BOI (TJPA)		
VARA UNICA DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL (TJPA)		
VARA UNICA DE PONTA DE PEDRAS (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA)		
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (TJPA)		
VARA UNICA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA (TJPA)		
4ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA)		
10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL PENAL DE ALTAMIRA (TJPA)		
VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA (TJPA)		
DIRETORIA DO FÓRUM DE PARAGOMINAS (TJPA)		
14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA (TJPA)		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ (TJPA)		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA)		
VARA ÚNICA DE INHANGAPI (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL PENAL AMBIENTAL DE MARABÁ (TJPA)		
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES (TJPA)		
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA (TJPA)		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE XINGUARA (TJPA)		
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE BARCARENA (TJPA)		
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA (TJPA)		
VARA ÚNICA DE TERRA SANTA (TJPA)		
1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS (TJPA)		
VARA UNICA DE SAO MIGUEL DO GUAMA (TJPA)		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAPANEMA (TJPA)		
SECRETARIA DO FÓRUM DE ITAITUBA (TJPA)		
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIMINAL DO IDOSO DE BELEM (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE MARITUBA (TJPA)		
CENTRAL DE PROTOCOLO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (TJPA)		
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA (TJPA)		
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (TJPA)		
6ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA)		
CARTORIO DO TABELIONATO DE NOTAS DE TERRA ALTA (TJPA)		
VARA UNICA DE AURORA DO PARA (TJPA)		
CENTRAL DE MANDADOS DE MARABÁ (TJPA)		
VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE (TJPA)		
VARA UNICA DE SALINOPOLIS (TJPA)		
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO E NOTAS DE BANNACH (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO (TJPA)		
CENTRAL DE PROTOCOLOS E DISTRIBUIÇÕES DE ITAITUBA (TJPA)		
1ª VARA DA FAZENDA DE PARAUAPEBAS (TJPA)		
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA (TJPA)		
VARA UNICA DE PRAINHA (TJPA)		
VARA UNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA (TJPA)		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVO PROGRESSO (TJPA)		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS DE BAIÃO (TJPA)		
CAM. ESPEC. REUNIDA CRIMINAL (TJPA)		
VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ (TJPA)		
VARA UNICA DE PRIMAVERA (TJPA)		
VARA UNICA DE MEDICILÂNDIA (TJPA)		
VARA AGRÁRIA DE MARABÁ (TJPA)		
1ª VARA CÍVEL E PENAL (TJPA)		
VARA ÚNICA DE ANAPU (TJPA)		
VARA UNICA DE SANTAREM NOVO (TJPA)		
VARA UNICA DE VISEU (TJPA)		
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTAMIRA (TJPA)		
VARA UNICA DE BONITO (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
VARA UNICA DE SOURE (TJPA) 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL DE CASTANHAL (TJPA) VARA UNICA DE GURUPA (TJPA) VARA UNICA DE TAILANDIA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS DE REDENÇÃO (TJPA) VARA UNICA DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ (TJPA) JUIZADO ESPECIAL AMBIENTAL DE REDENÇÃO (TJPA) VARA UNICA DE ALENQUER (TJPA) VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM (TJPA) VARA UNICA DE ITUPIRANGA (TJPA) VARA CRIMINAL DE BENEVIDES (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SALINÓPOLIS (TJPA) VARA UNICA DE MOJU (TJPA) VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM (TJPA) 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL (TJPA) VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL DE ALTAMIRA (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES (TJPA) 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ (TJPA) VARA UNICA DE ACARA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL (TJPA) VARA UNICA SAO FRANCISCO DO PARA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) VARA UNICA DE MARACANA (TJPA) CENTRAL DE PROTOCOLOS DE SANTARÉM (TJPA) 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO (TJPA) VARA UNICA DE MOCAJUBA (TJPA) VARA UNICA DE BRASIL NOVO (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE MARITUBA (TJPA) VARA ÚNICA DE ELDORADO DO CARAJÁS (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (TJPA) VARA DE JACAREACANGA (TJPA) DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CANAÃ DE CARAJAS (TJPA) 3ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA (TJPA) PROTOCOLO DE CAPANEMA (TJPA) 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE TOME-ACU (TJPA) GABINETE DO JUIZO - 2ª VARA (TJPA) 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA (TJPA) VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTARÉM - ULBRA (TJPA) VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARITUBA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTAMIRA (TJPA) VARA DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO (TJPA) 8ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 2ª VARA CUMULATIVA DE CAMETA (TJPA) 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM (TJPA) VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE SANTARÉM (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA UNICA DE TUCUMÁ (TJPA) 1ª VARA DE XINGUARA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ABAETETUBA (TJPA)		



De: NADIA DONADELI MATTOS <nmattos@tjsp.jus.br>
Enviado: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 14:19
Para: Corregedoria Geral de Justiça <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>
Assunto: Encaminha ofício - autos 1005175-13.2019.8.26.0318

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho ofício solicitando as devidas providências.

Atenciosamente,

NADIA DONADELI MATTOS

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício Cível da comarca de Leme

Rua Bernardino de Campos, 770 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-901

Tel: (19) 3571-3590 - Ramal 219

E-mail: nmattos@tjsp.jus.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LEME

FORO DE LEME

3ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 770, ., Centro - CEP 13610-901, Fone:

19-3571-3590, Leme-SP - E-mail: leme3@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1005175-13.2019.8.26.0318**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Caio Cezar de Moraes Monteiro**
 Executado: **Wilson Neves Monteiro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

REITERAÇÃO – OFÍCIO DATADO DE 26/08/2021

Expediente recebido sob o nº 0003317-81.2021.2.00.0814

Leme, 21 de janeiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria acerca da ordem de penhora / arresto dos honorários sucumbenciais pertencentes ao executado WILSON NEVES MONTEIRO, OAB/PA nº 7368, CPF - 368.071.332-00 Filiação: Pai - Benedito Santana Monteiro, Mãe – Francelina Neves Monteiro, até o limite do credito destes autos, que atualmente perfazem a quantia de R\$40.000,03 (quarenta mil reais e três centavos).

Solicito, ainda, que seja enviada comunicação às Varas Judiciais do Tribunal de Justiça de seu Estado.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (leme3@tjisp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). MARCIO MENDES PICOLO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará

E-mail: corregedoria.geral@tjpa.jus.Br

1005175-13.2019.8.26.0318

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO MENDES PICOLO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005175-13.2019.8.26.0318 e o código 903ED66.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LEME

FORO DE LEME

3ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 770, ., Centro - CEP 13610-901, Fone:

19-3571-3590, Leme-SP - E-mail: leme3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1005175-13.2019.8.26.0318**

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Exequente: **Caio Cezar de Moraes Monteiro**

Executado: **Wilson Neves Monteiro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Leme, 26 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria acerca da ordem de penhora / arresto dos honorários sucumbenciais pertencentes ao executado **WILSON NEVES MONTEIRO, OAB/PA nº 7368**, CPF - 368.071.332-00 Filiação: Pai - Benedito Santana Monteiro, Mãe - Francelina Neves Monteiro, até o limite do credito destes autos, que atualmente perfazem a quantia de R\$ 40.000,03 (quarenta mil reais e três centavos).

Solicito, ainda, que seja enviada comunicação às Varas Judiciais do Tribunal de Justiça de seu Estado.

No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (leme3@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). MARCIO MENDES PICOLO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará

1005175-13.2019.8.26.0318

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO MENDES PICOLO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005175-13.2019.8.26.0318 e o código 8579BDC.



RE: Encaminha ofício - autos 1005175-13.2019.8.26.0318

Corregedoria Geral de Justiça <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>

Seg, 30/08/2021 11:22

Para: NADIA DONADELI MATTOS <nmattos@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Expediente recebido sob o nº 0003317-81.2021.2.00.0814.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza

Cep. 66613-710

Belém - Pará

Fone 3205-3510 ou 3205-3526

De: NADIA DONADELI MATTOS <nmattos@tjsp.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 17:51

Para: Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>

Assunto: Encaminha ofício - autos 1005175-13.2019.8.26.0318

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho em anexo ofício extraído dos autos 1005175-13.2019.8.26.0318, solicitando as devidas providências.

Atenciosamente,



Logotipo TJSP

NADIA DONADELI MATTOS

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício Cível da comarca de Leme

Rua Bernardino de Campos, 770 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-901

Tel: (19) 3571-3590 - Ramal 219

E-mail: nmattos@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NADIA DONADELI MATTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005175-13.2019.8.26.0318 e o código 85C322E.



Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 26/01/2022 17:48:06

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012617480622500000001064848>

Número do documento: 22012617480622500000001064848



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0003317-81.2021.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME/SP

DECISÃO/OFÍCIO N.º /2021-CGJ

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DIVULGAÇÃO DE ORDEM DE PENHORA/ARRESTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR. ARQUIVAMENTO.

Tomo ciência acerca dos termos do Ofício datado de 21/01/2022, encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP.

Diante da importância da ampla divulgação da Decisão proferida nos autos n.º 1005175-13.2019.8.26.0318, **DETERMINO** a expedição de **Ofício Circular** a fim de que seja dada ciência da íntegra deste expediente aos Juízes de Direito do Estado do Pará.

Após, **ARQUIVE-SE**.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral de Justiça





A05

